



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ 82.777.327/0001-39 – www.cerrito.sc.gov.br – educacao@cerrito.sc.gov.br
 Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – SC – CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242-1111



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/SMEC/GAB/2025 PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

O município de São José do Cerrito, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 127, bairro Centro, torna público para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO do Edital Nº 01/SMEC/GAB/2025** acima epigrafado, conforme segue abaixo:

NO EDITAL,

Item 1:

Onde se lê: O município de São José do Cerrito, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 127, bairro Centro, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Escolha de Diretores Escolares para as Unidades Educacionais Municipais de São José do Cerrito, nos termos da Lei Municipal nº 1149/22 de 01/09/22, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº 1, de 28 de julho de 2023.

Leia-se: O município de São José do Cerrito, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 127, bairro Centro, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Escolha de Diretores Escolares para as Unidades Educacionais Municipais de São José do Cerrito, nos termos da Lei Municipal nº 1149/22 de 01/09/22, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação-nº4, de 26 de julho de 2024.

Item 2:

Onde se lê: CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
17/01/2025	Publicação do Edital
21/01/2025 à 27/01/2025	Inscrições com a entrega dos documentos e do Plano de Gestão
28/01/2025	Divulgação das inscrições deferidas
29/01/2025	Recurso das inscrições
30/01/2025	Resposta aos recursos das inscrições
31/001/2025	Encaminhamento da documentação para análise da Comissão de Avaliação Municipal
06/02/2025	Homologação e publicação dos inscritos com a aprovação dos Planos de Gestão
10/02/2025	Apresentação do Plano de Gestão do CEIM Adão Rosa
11/02/2025	Apresentação do Plano de Gestão da EMEF Sebastião da Silva Ortiz
13/02/2025	Publicação da lista com o resultado dos Diretores Escolares qualificados no site oficial da Prefeitura Municipal
17/02/2025	Recurso dos resultados dos Diretores Escolares qualificados
19/02/2025	Encaminhamento do ofício com a lista dos Diretores Escolares qualificados para a escolha e nomeação pela Prefeita Municipal
20/02/2025	Publicação da listagem definitiva dos candidatos qualificados a função de Diretor(a) no site da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito
21/02/2025	Ato de designação do Chefe do Poder Executivo e posse dos Diretores Escolares.

Leia-se: CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
17/01/2025	Publicação do Edital
21/01/2025 à 27/01/2025	Inscrições com a entrega dos documentos e do Plano de Gestão
28/01/2025	Divulgação das inscrições deferidas
29/01/2025	Recurso das inscrições
30/01/2025	Resposta aos recursos das inscrições
31/01/2025	Encaminhamento da documentação para análise da Comissão de Avaliação Municipal
06/02/2025	Homologação e publicação dos inscritos com a aprovação dos Planos de Gestão
10/02/2025	Apresentação do Plano de Gestão do CEIM Adão Rosa
11/02/2025	Apresentação do Plano de Gestão da EMEF Sebastião da Silva Ortiz
13/02/2025	Publicação da lista com o resultado dos Diretores Escolares qualificados no site oficial da Prefeitura Municipal
14 e 17/02/2025	Recurso dos resultados dos Diretores Escolares qualificados
19/02/2025	Encaminhamento do ofício com a lista dos Diretores Escolares qualificados para a escolha e nomeação pela Prefeita Municipal
20/02/2025	Homologação e publicação da listagem definitiva dos candidatos qualificados a função de Diretor(a) no site da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito
21/02/2025	Ato de designação da Chefe do Poder Executivo e posse dos Diretores Escolares.

Item 3:**4. DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO****Onde se lê:**

4.1 As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 23/01/2025 à 24/01/2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação de São José do Cerrito, com sede na Rua Edite Pereira Batista, nº 254, bairro Centro, que irá remeter a documentação para a Comissão de Avaliação Municipal no dia 31/01/2025;

4.6 O Requerimento de Inscrição e os documentos comprobatórios deverão ser protocolados em envelope tipo ofício, identificado e lacrado, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados: PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES EDITAL Nº 01/2023 UNIDADE EDUCACIONAL (para qual está se candidatando) NOME (nome completo);

4.7 Após a conferência do preenchimento do Requerimento de Inscrição e dos documentos comprobatórios citados no item "3" deste Edital, a Comissão de Avaliação Municipal deverá publicar a relação dos candidatos(as) considerados (as) qualificados (as), no dia 06/02/2025, no site oficial da Prefeitura de São José do Cerrito, com a indicação da data, local e horário, para a apresentação presencial pública do Plano de Gestão Escolar;

4.8 Caberá recurso à Comissão de Avaliação Municipal quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação, 17/02/2025 respectivamente;

4.9 Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada a listagem definitiva dos candidatos qualificados pela Comissão de Avaliação Municipal, a ser divulgada por meio de publicação no site oficial da Prefeitura de São José do Cerrito, na data de 13/02/2025.

Leia-se: 4.1 As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre **21/01/2025** à **27/01/2025**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação de São José do Cerrito, com sede na Rua Edite Pereira Batista, nº 254, bairro Centro, que irá remeter a documentação para a Comissão de Avaliação Municipal no dia 31/01/2025;

4.6 O Requerimento de Inscrição e os documentos comprobatórios deverão ser protocolados em envelope tipo ofício, identificado e lacrado, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados: **PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES EDITAL N° 01/2025 UNIDADE EDUCACIONAL** (para qual está se candidatando) **NOME** (nome completo);

4.7 Após a conferência do preenchimento do Requerimento de Inscrição e dos documentos comprobatórios citados no item "3" deste Edital, a Comissão de Avaliação Municipal deverá **homologar** e publicar a relação dos candidatos(as) considerados (as) qualificados (as), no dia 06/02/2025, no site oficial da Prefeitura de São José do Cerrito, com a indicação da data, local e horário, **conforme o item 5.4**, para a apresentação presencial pública do Plano de Gestão Escolar;

4.8 Após a aprovação do Plano de Gestão Escolar pela comunidade escolar, será publicada a listagem dos candidatos qualificados pela Comissão de Avaliação Municipal, a ser divulgada no site oficial da Prefeitura de São José do Cerrito, na data de 13/02/2025;

4.9 Caberá recurso à Comissão de Avaliação Municipal quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação, 14 e 17/02/2025 respectivamente.

INCLUIR item:

4.10 Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será encaminhado no dia 19/02/2025, pela Comissão de Avaliação Municipal a Chefe do executivo Municipal, a listagem definitiva dos candidatos qualificados.

Item 4:

5. DA QUALIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

Onde se lê:

5.1 Os(as) candidatos(as) qualificados(as) deverão realizar a apresentação pública presencial do Plano de Gestão Escolar para a comunidade escolar, na respectiva Unidade Educacional para a qual pretende atuar como Diretor(a) Escolar;

Leia-se: 5.1 Os(as) candidatos(as) qualificados(as) deverão realizar a apresentação pública presencial do Plano de Gestão Escolar para a comunidade escolar, **conforme item 5.4;**

Item 5:**6. DA DIVULGAÇÃO, ESCOLHA E NOMEAÇÃO DOS QUALIFICADOS****Onde se lê:**

6.1 A lista dos(as) candidatos(as) qualificados(as), após a apresentação do Plano de Gestão Escolar, deverá ser e divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal no dia 19/02/2025.

6.2 Os(as) candidatos(as) qualificados(as) com a apresentação do Plano de Gestão Escolar terão os seus nomes indicados, por meio de ofício, para a escolha e nomeação pelo Prefeito Municipal até 19/02/2025.

Leia-se:

6.1 A lista **definitiva** dos(as) candidatos(as) qualificados(as), após a apresentação do Plano de Gestão Escolar, deverá ser **homologada** e divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal no dia **20/02/2025**.

6.2 Os(as) candidatos(as) qualificados(as) com a apresentação do Plano de Gestão Escolar **serão empossados e nomeados através de Decreto Municipal** pela Prefeita até **21/02/2025**.

Item 6:**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS****Onde se lê:**

7.1 Os(as) diretores(as) escolares nomeados(as) através de ato do Chefe do Poder Executivo deverão assumir o trabalho de direção no dia vinte e um de fevereiro de 2025 para um mandato de 01 (um) ano;

7.2 No ato da designação, o escolhido(a) assinará o Termo de Compromisso do Diretor Escolar (**Anexo IV**), comprometendo-se em exercer com eficácia e eficiência as atribuições específicas do cargo;

7.4 Caso não haja inscrição de candidato(a) para a função de Diretor(a) Escolar em determinada Unidade de Educacional, ou não seja aprovado nenhum candidato(a) pelo não cumprimento do estabelecido no Art. 25 da Lei Municipal nº 1149/22 de 01/09/22, caberá ao Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de São José do Cerrito, nomear um(a) professor(a) da rede municipal de ensino, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do seu Plano de Gestão à Comissão de Avaliação para análise, nos termos deste Edital.

Leia-se:

7.1 Os(as) diretores(as) escolares nomeados(as) através de ato do Chefe do Poder Executivo deverão assumir o trabalho de direção no dia vinte e um de fevereiro de 2025 para um mandato de 01 (um) ano, **devendo em dezembro apresentar o relatório de monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano;**

7.2 No ato da designação, o(a) escolhido(a) assinará o Termo de Compromisso do Diretor Escolar (**Anexo IV**), comprometendo-se em exercer com eficácia e eficiência as atribuições específicas do cargo;

7.4 Caso não haja inscrição de candidato(a) para a função de Diretor(a) Escolar em determinada Unidade de Educacional, ou não seja aprovado nenhum candidato(a) pelo não cumprimento do estabelecido no Art. 25 da Lei Municipal nº 1149/22 de 01/09/22, caberá ao Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de São José do Cerrito, nomear um(a) professor(a) **efetivo** da rede municipal de ensino, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do seu Plano de Gestão à Comissão de Avaliação para análise, nos termos deste Edital.

Item 7:

ANEXO I

Onde se lê:

Ordem de identificação da Unidade	Unidade Educacional
Unidade Educacional I	<p>CEIM ADÃO ROSA - INEP 42111064 E-mail: educacao@cerrito.sc.gov.br Rua: Lages, s/nº - Bela Vista Fone: (49) 3242-1828 Níveis e modalidades de ensino ofertados: Educação Infantil e creche, modalidade de Ensino Regular Turno de funcionamento: Matutino, Vespertino e Integral Quantidade de turmas: 19 turmas Professores: 11 Estagiários: 15 Serventes/Merendeiras/secretário escolar:07 Crianças: 245</p>
Unidade Educacional II	<p>EMEF SEBASTIÃO DA SILVA ORTIZ - INEP 42031478 E-mail: educacao@cerrito.sc.gov.br Rua: Anacleto da Silva Ortiz, nº 228, Paulo Garcia Fone: (49)3242-1738 Níveis e modalidades de ensino ofertados: Ensino Fundamental. modalidade de Ensino Regular Turno de funcionamento: Matutino e Vespertino Quantidade de turmas: 10 Professores: 15 Estagiários: 8 Serventes/Merendeiras/Telefonista/Secretário escolar: 8 Alunos: 191</p>

Leia-se:

Ordem de identificação da Unidade	Unidade Educacional
Unidade Educacional I	<p>CEIM ADÃO ROSA - INEP 42111064 E-mail: educacao@cerrito.sc.gov.br Rua: Lages, s/nº - Bela Vista Fone: (49) 3242-1828 Etapas de ensino ofertados: Educação Infantil (creche e pré-escolar) Turno de funcionamento: Matutino, Vespertino e Integral Quantidade de turmas: 19 turmas Professores: 11 Estagiários: 15 Serventes/Merendeiras/secretário escolar:07 Crianças: 245</p>

Ordem de identificação da Unidade	Unidade Educacional
Unidade Educacional II	EMEF SEBASTIÃO DA SILVA ORTIZ - INEP 42031478 E-mail: educacao@cerrito.sc.gov.br Rua: Catulino Capitulino Simão, nº 137. Bairro: Dom Daniel Fone: (49)3242-1738 Étapas de ensino ofertados: Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Turno de funcionamento: Matutino, Vespertino e Integral Quantidade de turmas: 10 Professores: 15 Estagiários: 8 Serventes/Merendeiras/Telefonista/Secretário escolar: 8 Alunos: 191

Item 8:**ANEXO II****Onde se lê:****(Na capa) PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DA UNIDADE EDUCACIONAL:****ANO – 2024**

4. PLANO DE AÇÃO
 DMENSÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICO-INSTITUCIONAL
 DMENSÃO PEDAGÓGICA
 DMENSÃO FINANCEIRA
 DMENSÃO PESSOAL E RELACIONAL

Leia-se:**PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DA UNIDADE EDUCACIONAL:****ANO – 2025/26**

4. PLANO DE AÇÃO
 DIMENSÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL
 DIMENSÃO PEDAGÓGICA
 DIMENSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
 DIMENSÃO PESSOAL E RELACIONAL

Fica mantido na íntegra o Edital N° 01/SMEC/GAB/2025 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado e incluído.

São José do Cerrito, 21 de fevereiro de 2025.

Iliani Albuquerque

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Tainara Barbosa Raitz

Prefeita